



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0084/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Concede prorrogação da licença sem vencimentos ao servidor municipal **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação da licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por um período de 02 (dois) anos atendendo ao período da data de **05/07/2023 a 05/07/2025**, conforme RDV arquivada na Gerência de Protocolo e Arquivo do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
14 de Julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal